

| | |
|----------------|-----------------------------|
| INSTITUTO | |
| Documentação | |
| SOCIOAMBIENTAL | |
| Fonte | D.O.U. Nº 187 - E (Sec 001) |
| Data | 27/9/2000 Pg 98 |
| Class. | 130.00.000 |

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02019.001384/00-14, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 76,2088 ha (setenta e oito hectares, vinte ares e oitenta e oito centiares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel: Nossa Senhora do Oiteiro de Maracaípe, Reserva denominada: Nossa Senhora do Oiteiro de Maracaípe no Município de Ipojuca, Estado do Pernambuco, de propriedade da Paroquia de São Miguel, matriculado em 24/10/1963, livro 3-H, sob os números: 1.400, folhas 1 a 2; registrado no Cartório de Ipojuca - Ofício Único, no município de Ipojuca, no citado Estado.

Art. 2º Determinar a proprietária do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitarão os infratores às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 226/2000)